

**PORTARIA N.º:053/DETRAN/ASJUR/2001**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e, na conformidade da Resolução n.º 45/98 do Contran, Portaria n.º 19/91 do Denatran e Portaria n.º 033/Detran/Conjur/2001, do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, RESOLVE: CREDECNIAR, sob o n.º 51, a empresa JOÃO PAULO WINDISCH , inscrito no CNPJ 03.043.008/0001-23, estabelecido à Rua Sete de Setembro, n.º 890 - Centro, Itajaí/SC, com a finalidade de produzir placas de identificação de veículos automotores e seus complementares, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação anteriormente citada.**

**Publique-se. Cumpra-se.**

*Florianópolis, 16 de janeiro de 2026.*

**ADEMIR SERAFIM**

**Delegado de Polícia**

**Diretor-Geral**